



SENADO FEDERAL

OFÍCIO Nº S/17, DE 2012

Of. n. 620/12/PS-GSE

Brasília, 22 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa
Jornalística e de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do §5º do art. 222 da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC Nº 5/12, encaminhado por meio da Mensagem 274/2012 (PDC Nº 2.118, de 2009, nesta Casa), que “Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotista, do controle societário da Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Curitiba, Estado do Paraná.”

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Eduardo Gomes, com uma linha decorativa curva abaixo dela.

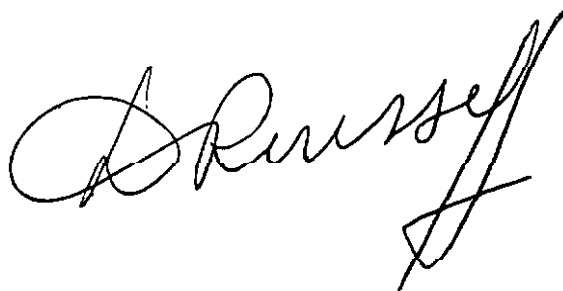
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Mensagem nº 274

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos de 21 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário das Rádio Record de Curitiba Ltda., Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., e Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionárias de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, nos municípios de Curitiba, Cianorte e Chopinzinho, Estado do Paraná.

Brasília, 22 de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Republic, is positioned below the date. The signature is stylized and cursive, with a large initial 'D' and a long, sweeping horizontal stroke.

Brasília, 4 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.016771/2003, em que a **RÁDIO RECORD DE CURITIBA LTDA.** solicita autorização para alterar seu contrato social.

2. A entidade em apreço é detentora de concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, conferida, originariamente, à Rádio Atalaia de Porto Alegre Ltda., pelo Decreto nº 1401, de 26 de setembro de 1962, publicado no Diário Oficial da União no dia 1º de outubro de 1962, posteriormente, autorizada a alterar sua denominação social para a atual pela Portaria nº 143, de 24 de setembro de 1991 e, renovada pelo Decreto de 10 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 578, de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de agosto de 2010.

3. A pretensa mudança contratual consiste na transferência da totalidade das cotas representativas do seu capital social, operação que resulta em transferência indireta da outorga, conforme previsto no art. 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Essa alteração necessita de prévia anuência do Poder Público, conforme determinação contida no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/62.

4. Em decorrência da alteração contratual almejada, os quadros societário e diretivo da concessionária passarão a ficar constituídos da seguinte forma:

COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
TV Record de Bauru Ltda.	29.700	29.700,00
Paulo Roberto Vieira Guimarães	300	300,00
Total	30.000	30.000,00

Administradores: Alexandre Mendes da Silva, Fernando Vassoler e Márcio Alessander Carotti.		

5. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, de forma que a Consultoria Jurídica manifestou-se favoravelmente, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

6. Diante do exposto, e tendo em vista o art. 96, item 3, alínea “a”, do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

7. Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, atento para a necessidade de que se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional, após efetivação da transferência ora autorizada.

Respeitosamente,

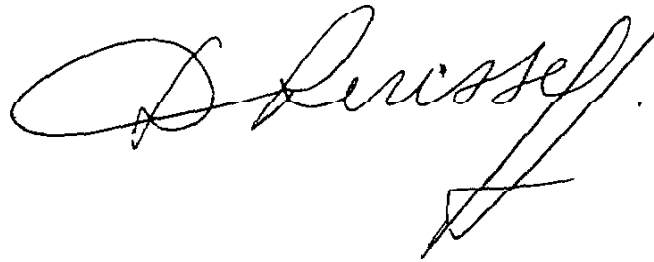
Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DESPACHO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

nº 181, de 4 de maio de 2011 (Processo nº 53000.016771/2003-36). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná. Autorizo. Em 27 de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Rousseff', with a large, stylized flourish extending from the bottom right.

Aviso nº 513 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual comunica ao Congresso Nacional que foram autorizadas, conforme Despachos de 21 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário das Rádio Record de Curitiba Ltda., Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., e Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionárias de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, nos municípios de Curitiba, Cianorte e Chopinzinho, Estado do Paraná.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Publicado no DSF, de 28/08/2012.

Secretaria-Geral da Mesa SF
Porto: 148
Ass.:
Gleisi Hoffmann
27/06/2012 14:41
Dr. 1980
Jc Sec